



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 099

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1395
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1396
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	1398

TAQUIGRAFIA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 25 de maio de 2021)

Presidência dos Srs.

JAIR MONTES – 1º Secretário
ALEX REDANO - Presidente
DR. NEIDSON – Ad Hoc
ALAN QUEIROZ – Ad Hoc
LUIZINHO GOEBEL – Ad Hoc

Secretariados pelos Srs.

DR. NEIDSON – Ad Hoc
CHIQUINHO DA EMATER – Ad Hoc

(Às 15 horas e 20 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM);
Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB);
Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta
(PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE);

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosângela Donadon (PDT).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Registra minha presença.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, registrar a presença dele.

(Inicia a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior).

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente ou Deputado Dr. Neidson, registra a minha presença aí, amigo.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Registrando a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão solicitando registro de presença. Boa tarde a todos.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Já está registrada, Deputado Lebrão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson, nós não estamos ouvindo aqui você falar não, amigo. Já está falando na Sessão?

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Já, já. Está ouvindo? Estamos lendo a ata. Então, pedir aí à equipe do som

para ver essa situação. Está ouvindo aí, Deputado Cirone? Nada, nada? Pedir à assessoria aí...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Quem está comandando o som aí, nós não estamos ouvindo aqui o Deputado Dr. Neidson falar, viu? Não estamos ouvindo.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Estão ouvindo agora? Vou continuar lendo aqui. Está ouvindo, Deputado Cirone? Está ouvindo ou não? Oi... Já estão ouvindo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Oi, Deputado Neidson, agora estamos ouvindo.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Ah, beleza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Registra a nossa presença aí. Eu e o Deputado Lebrão.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Já registramos a presença do Deputado Cirone e do Deputado Lebrão. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Obrigado, querido.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Dá prosseguimento e finaliza a leitura da ata.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do Expediente, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 111/2021 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação por meio do Decreto nº 26.069, de 12 de maio de 2021.

- Mensagem nº 112/2021 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Superavit Financeiro, por meio do Decreto nº 26.075, de 13 de maio de 2021.

- Mensagem nº 113/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a realização de análise para detecção da presença de agrotóxicos nas águas sob o domínio estadual e na água destinada ao consumo humano, no âmbito do Estado de Rondônia".

- Mensagem nº 114/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Altera os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 4.782, de 27 de maio de 2020 que "Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus – COVID – 19, aos servidores dos serviços

essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.""

- Mensagem nº 115/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o oferecimento na rede pública de saúde do Estado de Rondônia, exames e avaliação para diagnóstico precoce do autismo, tratamento para os portadores do transtorno e apoio aos familiares dos pacientes com autismo".

- Mensagem nº 116/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 4.394, de 03 de outubro de 2018, que torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.415/17".

- Mensagem nº 117/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Cria o Programa de Incentivo à Produção e Distribuição de Energia Limpa do Estado de Rondônia – PROELIMP/RO".

- Mensagem nº 118/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Determina como prioritário o tratamento diferenciado nas aquisições públicas no Estado de Rondônia, para microempresas e empresas de pequeno porte durante a vigência do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia.""

- Mensagem nº 119/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a instituir um plano de emergência para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos durante a pandemia (COVID-19), no âmbito do Estado de Rondônia".

- Mensagem nº 120/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 2.024, de 19 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na carteira de identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado e dá outras providências.""

- Mensagem nº 121/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Regulamenta o funcionamento das casas de apoio, estabelecendo direitos mínimos para os pacientes atendidos por referidas instituições, no âmbito do Estado de Rondônia".

- Mensagem nº 122/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.760.409,16, em favor da Unidade - Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER".

- Ofício nº 2950/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1616/2021 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

- Ofício nº 3004/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1683/2021 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofício nº 2922/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1665 a 1673 e 1681/2021 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

- Ofício nº 2927/2021 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 2709/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 2951/2021 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 2579/2021 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2021.

- Gabinete da Senhora Deputada Cássia Muleta encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2021.

- Gabinete da Senhora Deputada Cássia Muleta encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2021.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, por favor. Registra a presença do Deputado Eyder Brasil.

Por questões técnicas, nós vamos suspender a Sessão, e dentro em breve retornaremos.

(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 15 horas e 49 minutos e reabre-se às 17 horas e 18 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão. Passemos às Breves Comunicações. Estão inscritos, aqui, o Deputado Adelino Follador, o Deputado Jhony Paixão e o Deputado Ismael Crispin.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não está presente. **(fora do microfone).**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É o Deputado Lazinho, por favor, me inscreve.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho está inscrito.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Registrar também, Presidente, nas Breves Comunicações o Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Eyder também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença ou para as Breves Comunicações? As duas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para me inscrever nas Breves Comunicações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só uma Questão de Ordem. O nosso Regimento fala que 4:30 tem que ser pautada a Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que foi suspensa a Sessão.

O SR. LAERTE GOMES – Mas já deu o tempo regimental. Vossa Excelência podia votar o primeiro turno da Ordem do Dia e na virada da segunda Sessão dar as Breves Comunicações. Depois faz a segunda Sessão, para votar em segunda votação. Até para adiantar as matérias importantes que têm hoje, para a elaboração da Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Presidente. Desconsidera porque a Sessão foi suspensa. Aí, toda vez...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quando suspende, perde toda...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Perdeu tudo. Desconsidera.

O SR. LAERTE GOMES - O tempo está correndo do mesmo jeito, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, está suspensa. Se suspendeu, como é que o tempo está correndo?

O SR. LAERTE GOMES – Tira o cabelo do olho...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte deve ter um compromisso importante à noite. Nós compreendemos. Muitas reuniões...

O SR. LAERTE GOMES – Não é, Presidente. Já são quase 6 horas da tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu sei, eu sei. Mas vamos...

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Cirone e o Deputado Eyder também abriram mão das Breves Comunicações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós vamos limitar realmente, hoje, pelo adiantar das horas e do quantitativo de Projetos, realmente aos cinco minutos.

Então, vamos adiantar já. Com a palavra o Deputado...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente, eu quero abrir mão da minha fala, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder abrindo mão? Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. JAIR MONTES – Eu também abro mão da minha. Deputado Jair Montes abre mão. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Deputado Jair abriu mão.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Deputado Eyder.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Deputado Jair abriu mão também.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Deputado Jair. Parabéns. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró abre mão da fala também.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Deputado Cirone Deiró abre mão.

O SR. LAERTE GOMES – Então, só o Deputado Crispin que é urgente, o pronunciamento dele.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Somente o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Além de não abrir mão Presidente, eu acho que nós temos que fazer uma alteração nesse Regimento aí, porque com essa alteração os deputados ficaram sem fala. Na grande maioria das vezes a gente chega aqui só para votar e não entrega o que a gente traz, o que a gente ouve lá de baixo. Então penso que a gente tem que fazer uma alteração no Regimento.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Eu penso que no final das votações tem que dar oportunidade para todos os deputados falarem.

O SR. LAERTE GOMES – Verdade. Verdade, Senhor Presidente. No mandato passado não tinha esse artigo no Regimento Interno, os deputados usavam a palavra após a votação, depois os deputados tinham o tempo necessário para falar. Eu acho que é interessante isso. É que se a Sessão começasse 15 horas, até as 16:30 todo mundo teria falado, sempre deu tempo. É que a gente tem que começar às 15 e até 16:30 fala e todo mundo vota.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – E eu até quero de público pedir desculpas. Nós estamos fazendo sempre um debate interno sobre a pauta e isso tem tomado grande parte do nosso tempo.

O SR. LAERTE GOMES – Só falar, Presidente, que ele votou nesse artigo, o Deputado Ismael Crispin votou nesse artigo. Aprovou.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas a gente tem a oportunidade de repensar os erros que a gente comete, Presidente.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Gente, vamos então prosseguir a Sessão senão, realmente, a gente vai sair daqui 11 horas da noite.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem. Presidente, Questão de Ordem rapidinho.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Rapidamente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Existe um Projeto que se não chegou até a Mesa estará chegando nos próximos minutos, que trata sobre a criação do Parque Ilha das Flores. Tem uma necessidade extrema de que a gente cancele a criação daquilo lá, a gente evite a criação novamente dessa Unidade de Conservação e já, já chegará à Mesa e eu peço para que o senhor paute e ponhaem votação.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Foi feito o compromisso com Vossa Excelência naquele mesmo dia do Projeto, onde Vossa Excelência alertou do risco desse Projeto, que afetaria muitas famílias e, realmente, Vossa Excelência tinha razão. Fomos procurados aqui, tivemos reuniões e feito compromissos. Será colocado na pauta da Ordem do Dia.

Com a palavra o único orador das Breves Comunicações... Desculpa, está o Deputado Adelino Follador inscrito também.

Eu convido o primeiro inscrito, Deputado Adelino Follador, para uso da tribuna.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Deputado Alex Redano; todos os deputados aqui presentes, os deputados on-line, população de Rondônia, para nós é um prazer estar aqui hoje mais uma vez nesta Sessão. Neste Pequeno Expediente, não podia deixar, Deputado Alex e todos os deputados aqui presentes, de falar de um problema muito sério lá de Jacinópolis. Região de Jacinópolis, na RO 420, 5 km de Jacinópolis. A Energisa, mais uma vez desrespeita a população, deixando mais de 72 horas sem energia. Então, isso não é cabível, não tem explicação para ficar todo esse tempo e até agora de manhã não tinha energia, até meio dia agora. Espero que esteja restabelecida essa energia naquela região. Nas Linhas lá, naquela região, são seis Linhas, mais de 200 famílias na Linha 5, na Linha 7, na Linha 8, toda aquela região totalmente isolada sem energia. Muita gente perdeu leite, muita gente perdeu mantimentos dentro de casa, perdeu freezer e esperamos que a Energisa indenize e respeite aquela população.

Também nós encaminhamos um ofício hoje, pedindo que haja um representante, uma equipe lá em Jacinópolis para atender aquela grande região, tendo em vista que eles estão fazendo manutenção na rede, a Energisa tem obrigação de manter essa manutenção da rede e não faz, por isso que acabou caindo uma árvore lá e acabou quebrando os cabos, mas não se justifica ficar todo esse tempo sem energia. Então, gostaria de deixar aqui o meu protesto mais uma vez à Energisa.

E também outra denúncia que nós recebemos, muito grave. Tem muitas pessoas trocando, a Energisa troca o relógio e depois manda um parcelamento dizendo que é o recurso daquilo que foi pago a menos por causa do relógio. Todas as pessoas que estão entrando na Justiça estão ganhando, porque

eles não têm provas que houve furto de energia e eles parcelam e simplesmente mandam a conta para as pessoas. Então, eu quero aqui deixar a minha indignação mais uma vez à Energisa, que veio ao Estado de Rondônia abusar das pessoas, judiar, sacanear as pessoas aqui, principalmente o pessoal que mora na área rural, nessa distância igual Jaci-Paraná, aquela região, deixar lá isolado. O pessoal ter que comprar motor para poder levar para diminuir o prejuízo em cima da hora, e isso é muito grave. Então eu gostaria de deixar aqui esse apelo à Energisa: que respeite o seu cliente, respeite as pessoas, as famílias. E tenho visto essa reclamação intensa de dizer que roubou energia e não tem provas. Todas as pessoas, e eu alerto as pessoas: não paguem esse parcelamento. Vá na Justiça. Procure o Procon. Procure a Defensoria Pública. Procure um advogado, que eu tenho certeza que eles não podem estar parcelando num crime, numa situação de uma coisa que eles estão acusando sem ter provas. Então, deixar aqui essa minha indignação, mais uma vez, com a Energisa, que está aqui no Estado de Rondônia sempre sacaneando o pessoal. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Adelino Follador.

Convido neste momento o nobre Deputado Ismael Crispin. Cinco minutos, sem aparte.

Registrar a presença aqui, também, do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, muito elegante, em seu escritório parlamentar, de terno, gravata. Parabéns, Deputado Lazinho.

Com a palavra, por cinco minutos, sem aparte, Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Deputados aqui presentes e aqueles que acompanham a Sessão de maneira remota. Cumprimentar, também, as pessoas que nos acompanham, nossos internautas que acompanham a página do facebook e a TV Assembleia.

Presidente, venho e faço uso da tribuna na tarde de hoje, para dar voz a muitos rondonienses que usam o sistema do SUS para o tratamento de saúde. Desde março de 2020, quando a pandemia chegou no Estado de Rondônia também, nós estamos com as demandas de cirurgias eletivas todas represadas. Sai um Decreto, proíbe a execução das cirurgias, mas só proíbe no SUS. Só faz, só dá problema se a cirurgia for realizada no SUS. No particular não tem nenhum problema. E aqui, quando eu falo de dar a voz a muitos rondonienses, é porque o nosso povo não dispõe de tantos recursos financeiros para pagar a iniciativa privada, todo o tratamento de saúde que ora estão sendo obrigados a assim fazer. E o que é mais grave, Senhor Presidente, é que maneira errada, de maneira sorrateira, de maneira escondida, tem gente ainda que, você vai pela regulação, não consegue; às escondidas, com apadrinhamento, aí o cidadão vai e consegue. E isso tem trazido um constrangimento para quem é representante do povo, para quem está no meio do povo, ouvindo o povo, de uma proporção incalculável, isso. É o cidadão te procurar e você dizer: “Olha, não pode ser feito porque tem um Decreto lá, Deputado Jean, que impede isso aqui”. No outro dia, pelo apadrinhamento, está feito o trabalho. Fica o parlamentar, fica quem vota aqui nesta Casa morrendo de vergonha.

Digo mais: o que trago à tribuna desta Casa hoje, eu disse ao senhor Secretário de Estado da Saúde. O Governador Marcos Rocha, bem-intencionado com algumas ações importantes pelo Estado de Rondônia, mas pode ser derrotado por meio da Secretária de Saúde, pela má prestação de serviço de saúde ofertada no Estado de Rondônia neste momento. É preciso ter muita responsabilidade e entender que nós estamos tratando e convivendo, cuidando de mais de 2 milhões de pessoas aqui neste Estado. E aí, nós não podemos viver só do facebook, viver só da *live*. Nós precisamos dar solução ao povo de Rondônia. E tem sido assim por todos os municípios em que tenho caminhado.

Era impossível chegar no dia de hoje, participar aqui da Sessão, sem chamar à responsabilidade a Secretaria de Estado da Saúde para este tema que é importante. São vidas. São homens, são mulheres que têm sucumbido. Só pode fazer a cirurgia se o cidadão estiver internado. Quando consegue internar, já está para a morte. Depois, nesse momento, não adianta mais nada. Nós precisamos, senhores, chamar sim, dizer ao Governo do Estado, dizer à Secretaria de Estado da Saúde que nós precisamos salvar as pessoas enquanto dá tempo. Depois que chega o momento da última hora de vida da pessoa, não adianta mais gastar. Já foi. Então falta responsabilidade por parte da Secretaria de Estado da Saúde. Jamais eu deixaria hoje, Deputado Laerte, meu companheiro, de fazer esse desabafo aqui. Porque o faço em defesa do povo de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Presidente. Antes que o Deputado Ismael Crispin saia da tribuna, eu sei que não cabe aparte, mas eu queria aqui somar com a fala do Deputado Crispin, para dizer o seguinte...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Muitos podem ficar se perguntando, Deputado: Vossa Excelência, na condição de vice-líder do governo fazendo uma crítica dura a um Secretário de Governo do Estado? Mas eu tenho certeza absoluta de que o senhor tem coerência, está fazendo uma crítica sensata e com o objetivo de melhorar. É uma crítica construtiva. E eu venho aqui lhe parabenizar pelo discurso, dizer que o que o senhor traz a esta tribuna é um conhecimento, é de conhecimento de todos nós, é verdadeiro e tem o meu apoio. Tem meu apoio, porque o que está acontecendo hoje é um descaso com as cirurgias eletivas. Existe um Decreto proibindo cirurgias eletivas no público e no particular. Se libera bar para beber, cachaçada, muitas coisas funcionando madrugada afóra aí, principalmente aqui na capital, que foi o maior foco, o epicentro rondoniense de pandemia e cirurgia eletiva não se faz. E aí, Vossa Excelência traz a esta tribuna, Presidente, Deputado Dr. Neidson também, uma denúncia gravíssima do que está acontecendo. E eu tenho conhecimento também de um grupo de médicos fazendo politicagem, porque isso não é uma ação contínua, interrompem ela e começam às vésperas de uma eleição, com a finalidade eleitoreira de atender o cidadão como paciente. E o apadrinhamento — que fique bem claro, que não é por nenhum político, não — é por uma pessoa, servidor público da

Saúde que está dando entrada lá no João Paulo, como se o cidadão tivesse numa situação de emergência para poder, esse é o apadrinhamento. Mas isso se dá, sabe por que, Deputado Crispin? Porque a Secretaria de Saúde, além de ser negligente de não tratar o cidadão e operar ele como o senhor disse, uma vesícula para ser operada, Deputado Dr. Neidson, ela tem que estourar no abdômen, tem que causar uma hemorragia para ser operada, porque daí tem entrar como uma emergência. Um joelho, uma cirurgia de joelho, tem que apodrecer o joelho do cidadão para poder ser operado. Infelizmente, é isso que está acontecendo no Estado de Rondônia e isso é negligência da Secretaria de Saúde e está fazendo com que algumas pessoas utilizem essa falha como benefício próprio eleitoreiro. Parabéns, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Obrigado, Deputado Jean.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, Deputado Rosângela Donadon, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença da Deputada Rosângela Donadon, por favor. Obrigado pela presença, Deputada Rosângela.

Com a palavra, devido à importância, vou conceder esse aparte, mas a gente precisa adentrar aos Projetos senão será noite adentro. Eu, inclusive, tenho uma Indicação, eu tenho um discurso pronto também, na mesma linha do Deputado Crispin sobre as cirurgias eletivas. Rapidamente passo o aparte ao Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Parabéns, Deputado Crispin. Realmente, este é o anseio de vários populares aqui no nosso Estado de Rondônia, várias pessoas. Eu como médico, venho atendendo várias pessoas e, infelizmente, uma cirurgia eletiva tem que se transformar em uma emergência, causando sérios danos às pessoas que estão esperando, aguardando uma cirurgia eletiva, como por exemplo, uma pedra no canal da urina que pode produzir uma hidronefrose, a pessoa entrar em uma insuficiência renal e entrar na hemodiálise. Um problema crônico que não se resolve, que poderia ter sido resolvido muito antes. A Comissão de Saúde vem trabalhando nessa situação. Já fizemos Indicações, já fizemos uma Recomendação Legislativa ao Governo do Estado de Rondônia e vamos reiterar essa Recomendação. Eu espero que o Governador e o Secretário Estadual de Saúde possam retornar as cirurgias eletivas o mais breve possível, porque a população não tem condições de pagar R\$ 7 mil para realizar uma cirurgia de uma vesícula. Tem gente aí fazendo empréstimo, vendendo o que tem e o que não tem para poder fazer uma cirurgia de um familiar ou da própria pessoa. Então, parabéns, Deputado Crispin e conte com o nosso apoio e a Comissão de Saúde vai atuar novamente, vai reiterar a Recomendação Legislativa que fizemos ao Governo do Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Muito Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, vamos prosseguir. Está inscrito também o Deputado Lazinho. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Cumprimento todos os pares presencial e on-line; cumprimento as nossas queridas deputadas; nossos companheiros de trabalho; a toda imprensa que nos assiste e a toda população que nos assiste.

Senhor Presidente, eu venho neste momento, em primeiro lugar, registrar o passamento, o falecimento do senhor José Elias Ramos dos Santos, que aconteceu no último dia 20, passado. José Elias, mais conhecido como “Zé Polaco”, foi vice-prefeito de São Francisco do Guaporé. Uma liderança de comunidade de base, uma liderança em todos os sentidos do município de São Francisco. Uma pessoa honesta, trabalhadora. Nos assessorou no primeiro mandato, no primeiro ano deste mandato também, parte do segundo. Enfim, um amigo pessoal. Quero deixar, externar a minha solidariedade, o meu respeito, o meu carinho por toda a família, por sua esposa, filhos e dizer que com certeza o Zé Polaco está bem junto de Deus, pois era uma pessoa de Deus, era uma pessoa que só tinha alegria e satisfação de poder ajudar os outros. Então, deixar aqui a minha solidariedade, externar os meus sentimentos à família.

Também registrar, Senhor Presidente, hoje, o Dia do Trabalhador Rural, dia 25 de maio. É o dia que o Brasil comemora o Dia do Trabalhador Rural, o dia da categoria mais sofrida, menos favorecida e de uma importância enorme para todo o nosso País. Tanto aquele empregado rural, quanto aquele que trabalha na sua propriedade, trabalha de todas as formas no campo. Deixar muito rapidamente um grande abraço e dizer, estender, o nosso mandato ao respeito a toda essa categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Também, por último, registrar aí, me solidarizar com o discurso do Deputado Crispin e dizer que nós estamos com problemas graves na Saúde no que se refere a cirurgias. Eu estive hoje conversando com o Deputado Cirone, conversando com o Secretário, alguma coisa precisa ser feita, porque do jeito que está... Você ter uma pessoa com fratura há 12 dias — com fratura exposta —, há 12 dias esperando medicamento, esperando material para fazer cirurgia e essa é a resposta dos médicos. Não sei se é verdade. Os médicos dizem que não podem fazer, porque não tem material.

Então, já falei com o Secretário e espero que o mais rápido possível o Governo do Estado e o nosso Secretário tomem as devidas providências para poder sanar esse problema, porque é muito grave. A nossa população não aguenta mais. Obrigado, Senhor Presidente, Senhores Deputados e era esse o nosso registro de momento. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva. Cinco minutos sem direito a aparte, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu fiz questão de estar aqui hoje na tribuna para,

serei breve na minha fala, mas eu não poderia deixar de vir aqui hoje, meu amigo, Deputado Jhony, Vossa Excelência que é cabo da Polícia Militar. Eu estou ouvindo por aí, meu Presidente, que a Polícia Militar prepara, a partir de agora, algumas manifestações mensalmente para que possa despertar o nosso Governador concernente à questão da remuneração. Bom, eu que fui policial militar da ativa durante 20 anos e hoje estamos na Reserva, mas ainda percebo o meu salário de Sargento na Reserva Remunerada. Deputado Adelino Follador e deputados: o salário da Polícia Militar hoje é praticamente o 26º, nós estamos em penúltimo lugar no ranking nacional de salário dos policiais militares. Já chegamos a ser o terceiro mais bem pagos da federação e, hoje, nós estamos em penúltimo. Penúltimo hoje é o salário da Polícia Militar. Sem contar que depois da pandemia, praticamente, a Polícia e todos os assalariados perderam o poder de compra em 40% praticamente.

Hoje, a Polícia Militar atravessa um sério problema, é um risco iminente de uma greve que vai surgir por aí já, já, porque realmente a Polícia Militar perdeu muito poder de compra e o nosso salário, o salário da Polícia Militar, está muito defasado. É hora das nossas autoridades acordarem. O Governador, que é um Coronel da Polícia Militar, é o Comandante-Geral da PM e a gente vem aqui mais uma vez fazer esse apelo. Já tenho feito alguns discursos aqui, assim como o nosso Deputado Jhony, mas o Governador precisa se atentar para isso. Todas as categorias estão precisando, mas eu falo aqui em nome da Polícia Militar — da PM em si —, que realmente está muito defasado. O salário hoje caiu bastante e nós estarmos na penúltima posição, praticamente, é uma injustiça que estamos fazendo com os nossos valorosos e aguerridos policiais militares da Polícia de Rondônia.

Eu venho aqui, mais uma vez, fazer este apelo ao Governo do Estado para que possa, então, se despertar o nosso Secretário de Segurança Pública, juntamente com todo o staff ali do governo para encaminhar para esta Casa urgentemente o Projeto que vai de vez sanear e resolver o problema salarial da Polícia Militar. Era isso, Senhor Presidente, e obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente, Questão de Ordem concedida ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Rapidinho. Eu não vou fazer uso da fala, mas eu queria aproveitar o ensejo dessas duas falas importantíssimas de hoje, do Deputado Ismael Crispin e do Deputado Ezequiel Neiva. Em virtude das cirurgias eletivas, já se passou mais de um ano e, realmente, os rondonienses estão vivendo à base de remédios para conseguir suportar a dor até que seja refeito ou que sejam voltadas as cirurgias eletivas.

E outra situação: eu percorri o Estado de Rondônia agora nas últimas duas semanas, na região Central e na Zona da Mata, passando por vários quartéis, e realmente é inadmissível que a nossa Polícia Militar, em especial, esteja recebendo essa falta de atenção, na verdade do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança. É hora de nós olharmos para quem realmente, durante esta pandemia, tem trabalhado e colaborado

com o Estado de Rondônia. Já fizemos um pequeno passo referente à saúde, mas precisamos dar assistência aos nossos militares, aos nossos policiais militares, aos nossos militares estaduais, sejam bombeiros, seja policial ou seja policial penal. Uma categoria que, em qualquer fase, em qualquer momento da vida do Estado de Rondônia, tem se colocado à disposição.

No próximo dia 31, próxima segunda-feira, a categoria se organiza para fazer uma carreata, e eu quero me colocar aqui à disposição já, para participar junto com eles, em virtude dessa grande demanda que vive a categoria hoje.

Presidente, por hoje é só. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente Deputado Alex Redano, três minutos, um aparte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, deixa eu só alertar novamente: nós temos muitos Projetos, poderemos entrar noite adentro, não tem problema. Eu sei que estamos aqui para isso mesmo. Só peço um pouquinho de celeridade nos apartes.

E também o Deputado Crispin foi muito feliz na sua fala. Nós precisamos mudar, de repente, até o Regimento Interno para dar vez e voz para os deputados, porque a nossa ferramenta é aqui, a tribuna.

Mas concedo rapidamente o aparte ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar aí todos os colegas deputados, e faço coro também, junto com o senhor, que nós somos a voz da população no Estado de Rondônia, e nós estamos cerceados desse direito de falar devido às Sessões começarem tarde e nós temos Sessão uma vez por semana e, ainda sem direito à fala, fica complicado.

Mas, Presidente, eu quero aqui só me congratular com a fala do nosso Deputado Ismael Crispin em relação às cirurgias eletivas. Eu estive, a semana passada, com o Secretário de Saúde Fernando Máximo, falando para ele da necessidade de a gente voltar essas cirurgias eletivas. Falei inclusive da Lei que a Assembleia aprovou em relação aos médicos para fortalecer as equipes dentro dos hospitais. E ele falou para mim: "Deputado, neste momento nossa equipe está completa, está sobrando, inclusive, médico". Se está sobrando, está na hora de nós voltarmos com as cirurgias, termos um atendimento à população do Estado de Rondônia.

E sobre a fala também dos policiais militares no Estado de Rondônia. Nós precisamos ter essa valorização dos policiais militares, dos policiais penais. Está em iminência de acontecer aí uma paralisação dentro, na frente dos quartéis, pelas mulheres dos policiais militares. Então, o Governo do Estado, através da Casa Civil, precisa fazer esse estudo e dar condições de os policiais militares e a Segurança Pública do Estado de Rondônia trabalharem com dignidade.

Então, são essas as minhas falas, Presidente. Obrigado aí pelo aparte. Eu sei que hoje tem muitos Projetos, mas é necessário darmos voz ao povo ao Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, Deputado Cirone.

Convido para o uso da tribuna o nobre Deputado Laerte, por cinco minutos, sem aparte.

O SR. LAERTE GOMES – Só para registrar, Presidente, cumprimentar os deputados, cumprimentar toda a imprensa, os colegas deputados, os servidores. Vou ser bem breve.

Essa questão das Forças de Segurança, eu entendo também que é pertinente essa discussão, esse debate, essa valorização. Quando nós falamos em Força de Segurança, nós englobamos a Polícia Militar — a honrosa Polícia Militar de Rondônia —, a Polícia Civil, a Polícia Penal, o Corpo de Bombeiros, eu acho que tem que ser feito aí um estudo, um levantamento de toda a Força de Segurança para ver o que é possível, e há necessidade urgente, logicamente, Deputado Ezequiel Neiva, de haver um aumento salarial a toda Força de Segurança do Estado de Rondônia.

Só queria aqui parabenizar os pecuaristas, sindicatos da BR 429, desde o Município de Costa Marques até São Miguel do Guaporé, que realizaram, na última sexta-feira, uma grande carreata, saindo do Distrito de São Domingos, percorrendo o Município de São Francisco, de Seringueiras, vindo a finalizar no Município de São Miguel do Guaporé, onde estivemos presentes, juntamente com o Deputado Ismael Crispin, a representatividade do Deputado Lebrão, onde pudemos lá fazer o uso da palavra, e falar daquele momento tão importante, onde os produtores rurais se uniram para dar um grito de socorro pelas ameaças constantes de invasão de suas propriedades. Além de invasões, sequestros, roubos, furtos, que acontecem hoje naquela região. Uma insegurança muito grande de quem está mantendo o PIB de Rondônia, o PIB do Brasil em alta, que são os nossos produtores rurais. Foi um evento onde participaram mais de trezentos veículos, quase mil pessoas participaram daquela carreata, organizada pelos sindicatos de produtores rurais dos municípios ao longo da BR 429, dando um grito de socorro, dando um grito ao poder público, que possa fazer a sua parte, que é dar a segurança àqueles produtores.

Nós estivemos hoje, também, na Secretaria de Segurança, na Polícia Civil, conversando com o Secretário, com os representantes, falando da nossa preocupação para que se faça algo urgente para acabar com esses rumores de invasão de propriedades rurais naquela região. Já temos casos ali de invasões que só não viraram tragédia pela misericórdia de Deus. Mas foi assim na fazenda do Terboy, foi assim na fazenda, ali em Seringueiras, Dr. Augusto Nascimento Tulha, que, pela sabedoria das nossas Forças de Segurança evitaram uma grande tragédia como em Corumbiara, que já houve em Rondônia no passado. Então, a Secretaria de Segurança está fazendo a sua parte. E a gente sabe da falta de efetivo da Polícia Militar, falta de efetivo da Polícia Civil, mas estão trabalhando com a Inteligência, estão fazendo a sua parte, mas esperamos que o poder público possa colocar mais policiais naquela região, aumentar a estrutura de viaturas e também que a Inteligência possa se antecipar a invasões, porque depois de invadida aí fica muito difícil.

Então, só quero ressaltar aqui, parabenizar, Deputado Ismael Crispin, a todos os produtores rurais e sindicatos daquela região que, talvez pela primeira vez, se uniram e fizeram um grande evento para chamar a atenção dos Poderes para que o

produtor rural para produzir, para gerar emprego, para gerar imposto, precisa o mínimo do Estado que é a segurança e as condições para fazer isso. Obrigado, Presidente.

(Às 17 horas e 51 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente Deputado Dr. Neidson, quero cumprimentar em seu nome todos os deputados. Estava com saudade aqui desta tribuna, faz um tempo que eu estava ausente.

Mas eu gostaria de parabenizar o Governador Marcos Rocha pela indicação da Gisele para a Casa Civil. Que, inclusive, nós tivemos uma reunião com ela mais cedo e estávamos reunidos agora a pouco também com ela e eu acredito que ela vai dar continuidade nos serviços que a Casa Civil tem prestado nesses dois anos, sendo um importante elo entre a Assembleia Legislativa e a Casa Civil. Então, parabéns ao Governador Marcos Rocha. Espero que o quanto antes todas essas situações sejam esclarecidas e acredito e confio na Justiça.

Inclusive o Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva, vários deputados usaram a tribuna para falar sobre a PM do nosso Estado, a Polícia Militar. E a gente tem ouvido vários rumores de descontentamento da nossa gloriosa tropa da PM. Hoje pela manhã eu visitei o Comando Geral e protocolei um pedido de informação. A gente analisou os salários de vários Estados e a gente vê que o salário aqui dos nossos PMs, da Polícia Militar está defasado. E pelo que a gente estava analisando, inclusive eu tenho até uma tabela aqui, Rondônia, dentre todos os Estados da Amazônia Legal está com o salário menos vantajoso. E nesta Casa de Leis, a gente sempre está atento a tudo, que a gente sempre, realmente, quer ajudar a solucionar os problemas, a gente precisa buscar uma pauta e medir antes que tenhamos o agravamento desse problema e até mesmo podemos ter um confronto.

Eu quero fazer um pedido aqui também a todos os deputados, ao nosso Governador, ao nosso Presidente Alex Redano em relação às nossas vacinas. Rondônia já recebeu 520.000 doses, porém, só foram aplicadas 219.000. Enquanto outros Estados já vacinaram ¼ da sua população, nós estamos com um pouco mais de 12%. Isso é preocupante, Deputado Adelino, porque muitas vezes a gente reclama, a gente vê muitas pessoas falando que está faltando vacina, mas vacina o nosso Estado tem. Agora a gente precisa unir forças, tanto no nosso Parlamento como o Governo do Estado, os prefeitos do Estado de Rondônia para ver o que está acontecendo. Eu vou repetir: nós recebemos 520 mil doses, porém, só aplicamos 219 mil. E eu chamo isso à atenção porque a cada dia vem morrendo mais pessoas e parece que nós estamos nos acostumando com as mortes, com os números. Parece que é uma coisa corriqueira quando dá na mídia: "morreu 100", "morreu 200". E para nós parece que só nos preocupamos quando é um ente querido nosso. Então, eu peço aqui um clamor e faço um clamor a todos os prefeitos do Estado de Rondônia, a todas as autoridades que possam fazer alguma coisa e olhar por aquelas pessoas

que continuam morrendo. É só isso o meu pedido e muito obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem rapidinho, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deixa só eu chamar o próximo orador e eu já lhe dou a Questão de Ordem.
Deputado Anderson Pereira.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson. Não, não. Rapidinho, só usar a fala do...30 segundos, enquanto o Deputado Anderson vai para a tribuna.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Eyder Brasil concedida. Pode falar Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – É só usar a fala do Deputado Marcelo Cruz. Nós somos um Poder, nós somos autoridades para cobrar essas explicações. Então acredito que está na hora de, assim como a Câmara fez, como o Senado está fazendo lá em Brasília, nós abriremos uma CPI da Covid para investigar todos os 52 prefeitos e também a Secretaria Estadual de Saúde a respeito dessas tratativas acerca da Covid. Então, talvez seja hora de pensarmos em abrir a CPI da Covid no Estado de Rondônia, para chamar, para convocar todos os 52 prefeitos e secretários de saúde de todo o Estado. Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.
Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente que preside esta Sessão nesta tarde, Deputado Dr. Neidson, os demais deputados, a imprensa aqui presente. O que eu quero falar aqui é dessa mobilização das Forças de Segurança. Polícia Civil, Militar, Polícia Penal, no que se busca: valorização. Qualquer estudo que qualquer colega aqui fizer, vocês vão perceber que as Forças de Segurança do Estado de Rondônia são as piores, em remuneração, do Brasil. Os nossos vizinhos aqui, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, todos pagam muito bem suas Polícias. E eles, eu tenho certeza disso porque eu falo com conhecimento de causa, não têm a mesma Polícia eficiente que Rondônia tem. Uma Polícia organizada, uma Polícia que, falando da Polícia Civil, Militar e Penal, que mesmo com pouca estrutura, com o pouco efetivo, dá uma resposta rápida para a sociedade, principalmente nos crimes que causam repercussões sociais. A Polícia vai ali, investiga, desvenda, prende, mantém o sistema prisional funcionando com os presos contidos, sem rebeliões, sem mortes.

Lembro quando houve os ataques nos Estados e houve ordem das organizações criminosas que agem dentro dos presídios e fora deles, para haver mortes no sistema prisional e aconteceu no Amazonas, em Roraima, em vários Estados. Em Rio Branco aconteceu — nosso vizinho aqui do Acre —, e

em Rondônia não aconteceu. Por quê? Porque tinha ordem para cá, também, mas a nossa Polícia impediu.

Então, por que uma Polícia tão eficiente, em que nós temos profissionais que trabalham porque gostam de ser policiais e, além de nós termos — isso é dado estatístico — a Polícia menos corrupta do Brasil — a nossa Polícia não é uma Polícia corrupta, comparando com vários outros Estados —, eles não têm a valorização devida. Por exemplo, vou falar do alto escalão: um coronel do Amazonas ganha R\$ 25 mil; de Rondônia ganha menos R\$ 15 mil. Da mesma forma um delegado de polícia. Um policial penal no início de carreira ganha R\$ 1.200,00, sendo que um do Rio de Janeiro ganha R\$ 6 mil. É uma disparidade gigante que leva o profissional ao desespero de se mobilizar, mesmo não podendo se mobilizar. Sabemos que temos a Lei 173 para ser cumprida, até o final de dezembro, num momento de pandemia, mas a nossa economia está bem e dá para se sentar com a categoria. Dá para se construir algo de bom. Mas a própria Polícia Penal, até uma regulamentação que não envolve impacto financeiro, a gente tem que estar mendigando para o Secretário de Justiça para que ele tire de lá e mande para a Casa Civil. E agora está na Procuradoria, e, também, até agora não chegou na Assembleia. Há mais de um ano, e vai completar 2 anos que foi aprovada a regulamentação da Polícia Penal lá no Congresso e até agora... Algo que não envolve orçamento, não envolve nada, é só regulamentar o que já está no texto constitucional, tanto federal, quanto estadual. Não sai do papel. Então fica difícil. E quando você vai para o que envolve orçamento, aí parece que trava muito mais. E não deveria ser assim, porque nós temos um governo policial. Ele deveria olhar com melhores olhares para essas Forças de Segurança que tanto ajudam o governo no momento mais difícil. O sistema prisional não dá voto, muitos pensam assim. Mas quando estouram rebeliões e mortes, todo mundo fala do sistema prisional. Da mesma forma as outras Polícias: Ah, Polícia só prende, Polícia investiga; vai investir em quem investiga? Mas quando precisa, a quem a sociedade, a quem é que todos nós recorremos? As nossas Polícias.

Então, têm meu total apoio esses movimentos e o que precisar de mim, enquanto parlamentar, para somar forças, para chamar o governo, para discutir, eu estou à disposição dessas categorias e todos eles sabem disso. Contem com o Deputado Anderson nessa batalha. Obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson.

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Até por conta do distanciamento, retiro minha máscara. Cumprimento o Presidente em exercício nesta Sessão, Deputado Dr. Neidson, e, em seu nome, eu cumprimento todos os nobres parlamentares.

Senhores, pela Polícia Militar já enfrentei muitas e muitas missões, mas em todas as missões nas quais eu estive, juntamente com meus companheiros de farda, dependia apenas de nós, o sucesso. Era para pegar, nós pegávamos; era para prender, nós prendíamos. Precisava entrar na casa, nós entrávamos. E em nome dessas missões, nos meus 14

anos de policial militar, que aqui estou neste momento, pedindo ao Governo do Estado que reveja essa situação que já chegou ao final. Em 2019, nós sentamos juntos com a Sefin e lá atrás, senhores, nós propusemos que fizesse um estudo e assim pudesse encaminhar às forças de segurança, em especial a Polícia Militar, um planejamento prévio. Amanhã, faço aniversário, são 39 anos. Tenho muitos motivos para comemorar e um deles é a saúde que Deus está nos proporcionando. Mas, infelizmente, com relação à nossa segurança pública e à Polícia Militar é um triste motivo pelo qual me faz este momento cortar o coração. A nossa Polícia Militar, senhores, só fica em salários atrás de dois Estados. É isso mesmo, apenas atrás de dois Estados. Rio Branco, no Acre, que é aqui do lado, o policial militar de primeira classe ganha R\$ 5 mil e alguma coisa, R\$ 5.007,00. O policial militar aqui, do Estado de Rondônia recebe R\$ 3.237,00. Ora, estamos aqui ao lado. Os policiais militares de conduta ilibada, ação enérgica, inquestionável, não há o que se falar. E quando a gente fala em segurança pública, a gente engloba tudo, inclusive, aqui no Estado de Rondônia, já para fazer o mesmo parâmetro à Polícia Civil recebe R\$ 5.083,00, o policial em início de carreira. E esse salário, senhores, da Polícia Civil também já está defasado. Mas, comparando com Polícia Civil, nós temos 36% de reajuste se tivéssemos que colocar o mesmo peso e a mesma moeda. E eu nem vou colocar em consideração que a Academia, não estou desmerecendo, mas com três meses o Estado tem o policial civil para trabalhar, Deputado Ezequiel, e o policial militar são dez meses. Mas, são 36% de diferença, onde a Polícia Civil também já está defasada. Nós temos, através do nosso gabinete, atuado de forma sistêmica junto ao Governo do Estado para que pudéssemos dar valorização profissional aos nossos militares. Mas, amigos que nos veem e nos ouvem, o nosso Parlamento, e eu não falo só do Deputado Jhony Paixão, aqui, vários deputados interpelam através da Segurança Pública e da Polícia Militar: Deputado Ezequiel Neiva, faço justiça, o Deputado Anderson, Deputado Alex Silva, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ismael Crispin, vários parlamentares, o Presidente desta Casa, interpelam. Porém, somente o Executivo é quem pode executar, que pode redimensionar e solucionar o problema que nós estamos enfrentando hoje, que é a questão salarial da Polícia Militar. Esta Casa, inclusive, já deixa aqui, Deputado Dr. Neidson, esta Casa já teve parlamentares também da Polícia Militar. E eu pergunto a todos os senhores que estão aqui, esse nobre parlamentar que aqui esteve, conseguiu aumento salarial para a Polícia Militar? Conseguiu, Deputado Ezequiel? Não conseguiu, porque não depende dele. Depende do Governo do Estado. E aí eu peço ao Governo do Estado que nós possamos juntar as nossas economias e poder chamar as categorias para se discutir. Nós não podemos fazer com que uma greve iminente aconteça e a população pague por esse alto preço pela insegurança generalizada por conta de uma questão salarial que nós deveríamos ter discutido isso já no ano de 2019.

Nós indicamos também ao Governo do Estado de Rondônia, a criação da Gratificação de Insalubridade, fiz a Indicação — deve entrar hoje —, Indicação de Insalubridade e Periculosidade ao policial militar. Nobres senhores, na Polícia Civil já existe, já recebem insalubridade e periculosidade através do Projeto de Lei 3.961, de 2016. Nós queremos o mesmo

tratamento igualitário. Então, estamos indicando também ao Governo do Estado que nós possamos dar ao policial militar esse mesmo tratamento, para que nós possamos dar a valorização profissional que ele, lá na rua, merece.

E já finalizando, Presidente, requisitamos informações, eu faço o pedido coletivo aos nobres pares que aqui estão neste momento, requisitamos informações sobre o andamento do Projeto de Lei e estudos de impacto financeiros relacionado à equiparação salarial da Polícia Militar com a Polícia Civil no âmbito do Estado de Rondônia. Esses homens que saíram para a rua, no momento de pandemia, sem a certeza do retorno, se contaminaram, lutaram em favor da comunidade, merecem essa resposta, merecem esse retorno. Indicamos a criação gratificação também, para os militares de nível superior. Precisamos de um retorno da equipe do Governo do Estado. Nós temos profissionais que se dedicaram, abdicaram do calor da família para finalizar o nível superior. E esse nível superior hoje está sendo utilizado pela Corporação. A Corporação está ganhando com esse nível superior e nada retribui ao policial militar. Quer um exemplo disso? O policial militar que se forma em Direito, por exemplo, que está lá na rua combatendo crime, eu tenho certeza absoluta que o seu boletim de ocorrência, a sua narrativa, hoje contribui, e muito, para o Governo do Estado. Para o Estado de Rondônia, não o Governo do Estado, para o Estado de Rondônia. E nós devemos dar essa valorização profissional a esse profissional que se dedicou, tirou tempo que poderia estar com sua família e investiu em sua carreira, investiu na Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Indicamos a inclusão dos militares e demais profissionais de Segurança Pública, que fossem incluídos na prioridade de vacinação. Senhores, pasmem! Nós tínhamos aqui no Estado de Rondônia o piloto do avião do Bombeiro Civil, do Bombeiro Militar, o piloto do avião do Bombeiro Militar que levava, deputados, as pessoas acometidas da Covid-19 para outro Estado. Acredite se quiser: o piloto, que era Bombeiro Militar, não havia sido vacinado. Não havia recebido a vacinação da Covid-19. Em alguns municípios, como Cacoal, por exemplo, nós fomos lá e falamos com o Prefeito Adailton Fúria, ele — já de cara — vacinou os militares que estavam na rua. Porém, faço essa reflexão e esse pedido, porque muitos militares estão hoje fazendo curso de formação, sargentos, já estão indo para a rua tirar o seu policiamento na forma presencial do curso e não receberam a vacinação.

E finalizo dizendo que é necessário, é urgente, a correção de distorções equiparando a Polícia Civil à Polícia Militar e à Polícia Penal. Hoje, nós falamos de uma greve iminente da Polícia Militar. Amanhã, pode ser a Polícia Penal. Então, senhores, não vamos deixar o leite entornar. Vamos corrigir essa situação da equiparação salarial chamando as categorias para sentar, para rediscutir e tirarmos ali um encaminhamento.

E, finalizo, Presidente, qualquer categoria, senhores, que for greve, que for à rua, tenham certeza absoluta: jamais os parlamentares irão contra. Então, esta Casa de Leis apoia o servidor público. Não deixem o servidor público cruzar os braços, porque lá, com certeza, os parlamentares estarão em apoio e eu tenho certeza absoluta que quem vai perder com isso é o povo do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, Deputado Chiquinho da Emater. Depois, Deputado Alan Queiroz.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tirar aqui a máscara, que estamos bem distantes.

Senhor Presidente, Deputado Dr. Neidson, ali de Guajará-Mirim, nosso deputado, nosso médico, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. É com alegria e com a graça de Deus que estamos aqui hoje, todos nós na proteção de Deus. Eu quero me solidarizar com todos os meus colegas que aqui fizeram um pronunciamento em prol da Polícia Militar. Realmente é uma reivindicação justa que eles estão fazendo, este movimento. Mas eu queria também, Deputado Ezequiel, Deputado Jhony Paixão, que o governo, Deputado Anderson Pereira — policial penal —, que desse também uma gratificação àqueles policiais que estão lá em Bandeirantes, que estão lá em Rio Pardo, que estão lá em Colina Verde, Deputada Cassia, esse pessoal que está lá no interior. Lá só está a Polícia Militar, a Emater e o Idaron cuidando de tudo. A gente precisa valorizar esse pessoal que está lá em Calama, por exemplo, com toda dificuldade estão lá esses 3 órgãos trabalhando em prol da sociedade.

Mas o que me trouxe também aqui, /Senhores Deputados, é uma cobrança já constantemente que venho cobrando: a questão da Sedam. A Sedam a gente precisa que o governo mande para esta Casa o Plano de Cargos e Salários da Sedam. Os colegas da Sedam ganham uma miséria. A maioria ganha menos que um salário mínimo e presta um grande trabalho para a sociedade de Rondônia. Sem a Sedam este Estado não se desenvolve, porque precisa das licenças ambientais, tanto o setor urbano, como o setor rural. Precisamos valorizar, Deputado Follador, aqueles colegas que estão aí há trinta e tantos anos trabalhando e ganham uma miséria. Precisamos, Deputado Dr. Neidson, que o Plano de Cargos e Salários da Saúde também chegue a esta Casa, que também os nossos amigos da Saúde passam também por momentos difíceis. E muito difícil. Há mais de 16 anos que não recebem também aumento salarial. A Emater, que está aí há 16 anos sem receber salário: precisamos aprovar um Plano de Cargos e Salários para a Emater também. Então o governo tem que encaminhar esses Planos de Cargos e Salários. A gente sabe que este ano não pode dar o aumento, mas pode ser votado para implementar no ano que vem. Precisamos ajudar esses nossos amigos, colegas, que tanto trabalham pela sociedade de Rondônia.

A outra coisa que eu queria também aqui salientar: pedir ao Governo do Estado, Deputado Alan Queiroz, a questão do asfalto da capital. Precisamos fazer aqui uma grande tarefa para a nossa cidade de Porto Velho, que tanto precisa, Deputado Jair Montes. Deputado Jair Montes, que não cobra para Porto Velho, eu estou cobrando, Deputado Jair Montes, porque gosto de Porto Velho e amo Porto Velho. E quero ver Porto Velho bonita, quero ver Porto Velho desenvolvida. E eu tenho certeza que todos os deputados daqui da capital, como o Deputado Jair, como o Deputado Alan, como o Deputado Anderson Pereira, e tantos outros que trabalham também por Porto Velho querem ver Porto Velho cada vez melhor.

Quero aqui também agradecer ao Governo do Estado, estivemos lá em Buritis. Na sexta-feira, eu tive uma agenda para lá e lá estava o Governador lançando o asfalto, Deputado Ezequiel, lá de Buritis — a BR 421. Começou lá o asfalto. Quero agradecer ao governo por essa ação forte ali.

Agradecer ao governo pela estadualização das estradas aqui de Porto Velho: a 67, que liga a Rio Pardo; a 101, que liga a União Bandeirantes; ali em Candeias, que dá acesso à Vila de Samuel até a Vila Meretriz; aqui da Linha do Rio Preto, que vai interligar com o Triunfo. Então, quero agradecer ao Governo por essas ações, que são muito importantes para ajudar os municípios. O Município de Candeias tem três mil quilômetros de estradas a serem feitas. Porto Velho tem mais de sete mil. Precisa da mão também do governo. E eu entendo que assim, o governo fazendo, vai ajudar esses municípios, como é o caso também de Machadinho, de Buritis, Campo Novo, Nova Mamoré, e tantos outros que precisam da mão do governo na questão de estrada, porque temos muitas estradas a serem feitas.

Então, meus amigos, era esse o meu pronunciamento em prol do povo de Rondônia, e espero que, este ano, a gente possa complementar muitas ações aqui para o Estado de Rondônia. Que Deus abençoe nosso Estado! Que chegue a vacina o mais rápido possível! Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Com a palavra agora, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, no exercício neste momento, Deputado Dr. Neidson, parabéns pela condução dos trabalhos, Presidente. Meus cumprimentos aos nossos deputados, na pessoa do Deputado Jair Montes, nossos servidores, senhoras e senhores.

Venho também, Senhor Presidente, a esta tribuna na mesma sorte que me antecedeu aqui, o eminente Deputado Chiquinho da Emater, também trazer para apreciação dos colegas a demanda que o nosso Deputado Jair tem debatido com relação também ao Programa Tchou Poeira, no Município de Porto Velho. Porto Velho tem um déficit de asfaltamento na nossa cidade, Senhor Presidente, de muita herança de gestões que antecederam a atual gestão, que pouco fizeram, que pouco avançaram na questão do saneamento básico e asfaltamento da nossa capital. A gente percebe uma gestão atual com um olhar diferente para o desenvolvimento, tanto é que mostra que atuou de forma muito presente, principalmente na entrada da cidade, quando assumiu a sua gestão, Deputado Chiquinho, ali estava o viaduto, a entrada da nossa cidade, com um prejuízo enorme para quem vinha do interior do Estado, e também para os moradores da nossa querida capital. E a gente percebe um cenário diferente. Mas é preciso avançar mais, é preciso também ter a mão e o apoio do Governo do Estado para a nossa capital. E eu tenho certeza que este é o momento mais oportuno para trazermos a discussão, juntamente ao governo, da importância desse Termo de Cooperação junto também à nossa capital. Porto Velho precisa desse projeto do governo, que já vem sendo debatido com várias lideranças, principalmente com cada deputado que representa aqui a sua região.

E também quero trazer aqui, Deputado Chiquinho, para que a nossa comissão, a comissão aqui de deputados que representa o Município de Porto Velho possa acompanhar de perto também, trazendo essa necessidade e que possa também ser contemplado da mesma sorte que também estão sendo

contempladas várias cidades do nosso interior do Estado de Rondônia que também merecem e esperam ansiosamente por dias melhores. E nesse sentido, Deputado Jair, eu peço que a gente inclua nessa mesma discussão, nesse termo de cooperação, também a recuperação da nossa rodoviária. A rodoviária de Porto Velho já passou do tempo de ali ter, de fato, uma rodoviária com aquilo que a nossa população merece e precisa. E hoje já temos garantido um recurso federal da Deputada Federal Mariana Carvalho e a gente então precisa ser o elo, a ponte necessária na articulação política do Governo do Estado juntamente com o município e a gente ter essas duas pautas o mais rápido possível sendo debatida pelos nossos grandes líderes, tanto do município quanto do Estado, o Governador Marcos Rocha e também o nosso Prefeito Dr. Hildon. Eu sou aqui um parceiro e quero também participar dessas discussões juntamente com os meus colegas deputados.

E eu também, para encerrar aqui Presidente, quero agradecer o nosso líder do Executivo, Deputado Luizinho, que semana passada me acompanhou em uma agenda, uma pauta de visita a algumas Secretarias. E o nosso líder foi, realmente, um grande parceiro e preocupado também com as nossas demandas. E eu quero aqui dizer que esse realmente é o papel do líder, de estar sempre acompanhando juntamente com os pares as ações juntamente às Secretarias. E fui muito bem recebido na Secretaria, no DER, pelo Elias, ali a gente debateu algumas ações no interior do Estado também, voltadas à Cacoal. Estive também no Seosp com o Coronel Meireles e, de pronto, ele atendeu uma demanda nossa, que é uma demanda antiga do Município de Cacoal, que é a iluminação da ponte do rio Machado, vai ser contemplada pelo Governo do Estado, e também outras ações voltadas à questão de tubos, atendendo a área rural do nosso município de Porto Velho. E nesse sentido eu quero aqui fazer esse registro, esse agradecimento ao papel do nosso líder o Deputado Luizinho Goebel. Obrigado Presidente, está feito o nosso registro.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero agradecer as suas palavras Deputado Alan Queiroz, tendo em vista que nós fomos vereadores juntos na Câmara Municipal de Porto Velho. Tive a oportunidade de fazer parte daquela Legislatura com Vossa Excelência na qual o senhor foi meu Presidente na Câmara e junto com o Marcelo Cruz e tenho a honra de tê-lo agora aqui como deputado. E Porto Velho, é aquilo que eu venho falando, eu falei hoje na reunião que eu fiz com a Rose, que é Secretária da antiga Sempre (Secretaria Municipal de Projetos Especiais) e eu mandei o recado ao Prefeito Hildon Chaves. Eu falei para o Prefeito Hildon Chaves que é o momento, Deputado Chiquinho, Deputado Crispin, vice-líder, Deputado Anderson de Porto Velho, Deputado Follador e Deputado Ezequiel Neiva, das vaidades políticas serem tiradas de lado. Que essa questão de: “eu sou o prefeito, você é o governador, amanhã você é candidato aogoverno eu não vou te deixar fazer pela minha capital, eu não vou mandar para a capital porque você vai crescer”. Isso tem que ter maturidade. Nós fomos eleitos por partidos

diferentes, mas nós temos a mesma missão: é ajudar os nossos municípios, tanto a capital quanto o interior. Então, que Deus possa tocar no coração de ambos os líderes gestores, tanto do Dr. Hildon quanto do Governador Marcos Rocha. Nós temos que resolver, é uma obrigação nossa resolver. A rodoviária mais feia do Brasil, não é nem a rodoviária mais feia da capital, Deputado Ismael Crispin, é a rodoviária mais feia do Brasil, mais relaxada, jogada. É um absurdo! Quem chega em Porto Velho e vai naquela rodoviária tem nojo e tem vergonha de receber um amigo ou um parente que chega de fora.

Então, a Prefeitura vem buscando hoje em Porto Velho que o governo faça essa parceria para que possamos construir essa tão sonhada rodoviária. Como é tão sonhado o lixão, como é tão sonhado o João Paulo II, que também seja sonhada a rodoviária e seja construída. Então, precisamos do apoio desta Casa para que nós possamos juntos: Legislativo, Executivo estadual e municipal fazer esse grande sonho do povo de Porto Velho.

(Às 18 horas e 25 minutos, o Senhor Dr. Neidson passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente)– Muito bem, Deputado Jair. Parabéns, Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem. Eu quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz também e o Deputado Jair. Realmente é um sonho do porto-velhense ter uma rodoviária decente e é uma necessidade urgente. O Deputado Jair tem razão, Deputado Jair, naquilo que você está cobrando porque, realmente é uma das piores do Brasil, a rodoviária de Porto Velho. E temos como resolver. Está aí a Emenda da Deputada Mariana Carvalho de quase R\$ 50 milhões para a construção dessa rodoviária. Quero parabenizar a Deputada Mariana Carvalho por essa Emenda coletiva que vai ajudar muito nós fazermos uma grande rodoviária aqui em Porto Velho. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Questão de Ordem, Presidente Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Parabenizar pela sua fala. O Deputado Jair também que tem lutado por isso. Eu estive algumas vezes com o Prefeito Hildon, ainda no primeiro mandato dele, discutindo sobre essa questão da rodoviária de Porto Velho. E ele me informou, na época, que só dependia do Governador liberar a rodoviária, no caso, devolver, porque o Confúcio tinha assumido ela, o Dr. Mauro passou para o Confúcio, o Confúcio assumiu e o Prefeito Hildon queria ela de volta. E o Governador, até então, não tinha decidido a respeito. E é uma questão que a gente tem que se unir, aqui, os deputados da capital, para resolver esse impasse com o Governador, passar para o Prefeito Hildon e, assim, a gente conseguir aplicar os recursos que já têm, da Deputada Mariana, a quem a gente parabeniza também, e a gente ter uma rodoviária que a capital merece, com a cara de fato, de rodoviária de capital, porque

aquilo que está ali envergonha a gente há anos e todos nós que vivemos aqui, que moramos neste Estado, sabemos disso. Mas parabéns pela sua fala e pode contar comigo nesta luta.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Com certeza, Excelência, Vossa Excelência é muito importante nessa discussão de apoio, já... **(falha na transmissão do áudio)**

Houve um probleminha aqui, técnico.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Questão de Ordem... **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ezequiel, Vossa Excelência pediu? Declina? Então, não havendo mais nenhum deputado inscrito nas Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Secretário, Deputado Chiquinho da Emater, que proceda à leitura das proposições recebidas, Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Uilian Cristian da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, informações acerca da não contratação de servidores para compor o corpo técnico da FHEMERON do município de Cacoal, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações sobre a obra em frente ao Hospital de Base na Av. Jorge Teixeira. Qual o objetivo da construção, o valor que está sendo investido pelo governo e por que a obra encontra-se parada.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui a Semana de Estudo da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência) na Rede Estadual de Ensino.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, prestar informações e adotar providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente recuperação estrutural da RO-478, que faz a ligação

entre a cidade de Costa Marques e o distrito de Forte Príncipe da Beira.”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a anistia de multas administrativas sob a égide de decretos e leis que versam sobre o enfrentamento da emergência de saúde decorrente da covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Superintendência da Caixa Econômica Federal em Rondônia, a necessidade de providências quanto à instalação de tendas ou equipamentos semelhantes a fim de proporcionar a proteção dos usuários que aguardam os serviços das agências localizadas no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto aos serviços de patrolamento e encascalhamento, da RO-006, em especial a Estrada do Jatuarana, localizada no município de Porto Velho – Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece regras de segurança aos estabelecimentos comerciais que dispõe de áreas de lazer para o público infantil.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a proibição que as empresas de concessão de serviços de água, luz, gás, telefonia fixa e internet, façam corte do fornecimento residencial, comercial e industrial de seus serviços por falta de pagamento de contas com menos de 30 (trinta) dias de atraso, da data do último vencimento e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui diretrizes para o apoio médico e psicológico dos policiais civis, militares, policiais penais e bombeiros militares vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de que a rede Pública e Privada de Saúde do Estado de Rondônia ofereça leitos e alas separadas para as mães de Natimortos e Mães com óbito fetal, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre diretrizes para a Prevenção e Redução de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal durante o período da

Pandemia do Covid-19, causada por Corona vírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a semana de conscientização do tratamento da doença de Alzheimer, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Reconhece o falecimento, em virtude da COVID-19 contraída por servidor público civil ou militar estadual, no exercício de suas atribuições, como acidente em serviço para fins de pagamento de pensão especial.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, para os fins que especifica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a prioridade na vacinação contra o COVID-19 para os garis, catadores de materiais recicláveis e demais funcionários de apoio da limpeza urbana no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Obriga estabelecimentos comerciais, inclusive instituições financeiras, que realizam a chamada de seus clientes por sistema de senhas em TVs ou Painéis, a adotarem também a chamada de voz, informando o número de senha e o número de guichê de atendimento, bem como impressão de senhas pelo sistema Braille.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações e providências, em caráter de urgência, quanto à aplicabilidade da Lei nº 4.988, de 13 de maio de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações e providências acerca do teor dos processos SEI nº 0021.042201/2021-79, 0021.044243/2021-44, bem como, cópia do convênio 001/2020 Detran X Polícia Militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer A Mesa Diretora aprovação de Voto de Pesar aos familiares de José Elias Ramos dos Santos, o Zé Polaco, pelo seu falecimento ocorrido na última quinta-feira (20/05), aos 56 anos, na cidade de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, à Enf.ª Jeddas Ferreira Leite.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à quantidade de Policiais Penais que já receberam a 1ª dose da vacina contra o coronavírus, bem como, o cronograma de vacinação da referida classe.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à aplicabilidade da Portaria nº 1.324, de 13 de maio de 2021, referente à retomada de visitas sociais nos estabelecimentos penais da SEJUS, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, informações e providências quanto à quantidade de servidores Agentes Socioeducativos que já receberam a 1ª dose da vacina contra coronavírus, bem como, o cronograma de vacinação da referida classe.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao Senhor Fernando Máximo, Secretário de Estado da Saúde, pedido de informações em caráter de urgência referente ao cronograma de retorno gradual das cirurgias eletivas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, Elias Rezende de Oliveira, pedido de informações referente à paralisação da obra de pavimentação da RO – 005, trecho do KM 10, próximo à Comunidade Terra Santa, no Município de Porto Velho, restando uma extensão 02 quilômetros para conclusão dos serviços.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera o artigo 10 e dá nova redação ao Anexo III e ao Adendo – Anexo IV da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D’ Óleo.”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Exmo. Sr. José Hélio Cysneiros Pachá - Secretário do Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, extensivo ao Ilmo. Sr. Samir Fouad Abboude – Diretor-Geral da Polícia Civil, prestar informações e adotar providências administrativas e operacionais necessárias, visando a lotação ou credenciamento de médico legista, para atender o Município de São Miguel do

Guaporé, e de forma complementar os demais municípios da denominada Região da BR-429.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Institui programa de reciclagem de resíduos sólidos nos comércios no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera a redação do parágrafo único do artigo 24 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar."

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", revoga dispositivos da Lei Complementar nº 785, de 09 de julho de 2014, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau d'Óleo.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 46 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados."

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Pesar aos familiares de José Elias Ramos dos Santos, o Zé Polaco, pelo seu falecimento

ocorrido na última quinta-feira (20/05), aos 56 anos, na cidade de Porto Velho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Pesar aos familiares de José Elias Ramos dos Santos, o Zé Polaco, pelo seu falecimento ocorrido na última quinta-feira (20/05), aos 56 anos, na cidade de Porto Velho."

Portanto, matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 86/2021 DA MESA DIRETORA. Altera a redação do parágrafo único do artigo 24 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do parágrafo único do artigo 24 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar.""

Para relatar a matéria, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Autora: Mesa Diretora. Projeto de Resolução 86/2021, que "Altera a redação do parágrafo único do artigo 24 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar.""

O nosso parecer é de parecer favorável, Senhor Presidente, pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 86/2021. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 103/2021 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", revoga dispositivos da Lei Complementar nº 785, de 09 de julho de 2014, e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - O Projeto de Lei Complementar 103/2021, de autoria da Mesa Diretora,

encontra-se sem parecer. Para relatar a matéria, eminente Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 103/2021, autoria da Mesa Diretora, já lida a ementa pelo Secretário. De conhecimento aqui, o Projeto de Lei é legal, não há vício de iniciativa, nem de redação. Somos de parecer favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 103/2021, de autoria da Mesa Diretora, com parecer favorável. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora, nº 103/2021. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, a votação é nominal eu pediria que Vossa Excelência, ao abrir a votação, desse um tempo para que os deputados que estão aqui pudessem vir ao plenário para poder votar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Certo.

O SR. LAERTE GOMES - Qual é esse Projeto aí, Excelência? Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Reforma administrativa. **(fora do microfone).**

O SR. LAERTE GOMES - O painel está aberto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Os deputados favoráveis votam “sim”, os contrários votam “não”. Painel aberto.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Eu gostaria de saber do que trata o Projeto, Senhor Presidente. Do que se trata esse Projeto, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não entendi.

O SR. JAIR MONTES – Esse Projeto é aquele que nós criamos aqui na presidência ainda do Deputado Laerte, uma Comissão de Controle e aí o Tribunal de Contas recomendou que ela fosse extinta e o Deputado Alex Redano está transformando esses cargos em outros cargos para poder suprir a necessidade dos servidores que vão ficar exonerados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Aécio da TV. Deputado Alan Queiroz. Deputado Alex Redano.

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Deputado Lazinho vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Lazinho vota “sim”.

Deputado Edson Martins.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Deputado Alex Silva vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”. Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia. Deputado Jhony Paixão. Deputado Lebrão. Deputado Marcelo Cruz e Deputada Rosângela Donadon.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – **Com 14 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto “não”, matéria aprovada com 14 votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 104/2021 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau d’Óleo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 104/2021 do Deputado Jean Oliveira, que “Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau d’Óleo.”

Portanto, matéria sem parecer. Deputado Anderson, para emitir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, Presidente Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Sim. Oi, Deputado Lazinho? Ouvindo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Luzinho Goebel, é o Deputado Cirone.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Ah, Deputado Cirone. Sim?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu vou emitir o parecer...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu gostaria que fizesse a leitura integral dessa lei aí que está sendo relatada agora, por gentileza, quero entender o que vai ser votado, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei Complementar 104/2021, do Deputado Jean Oliveira, “Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau d’Óleo.”

Então, o Projeto só revoga os artigos: o artigo 3º e 4º da Lei Complementar 1.089/2021. Meu parecer pela Comissão de

Constituição e Justiça é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Essa lei é a PLC 80, ainda, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Isso. Isso. Presidente, se o senhor me permitir e eu puder fazer uma explanação do Projeto para que os deputados que estão on-line fiquem tranquilos sobre a matéria?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pode ser, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, a matéria que nós estamos apresentando, o Projeto de Lei que nós estamos apresentando trata sobre a revogação dos artigos 3º e 4º. Esses artigos 3º e 4º tratam da criação do Parque Estadual da Ilha das Flores. Somente isso que nós estamos alterando na lei sancionada pelo Governador. Então, o PLC 80 sofreu algumas Emendas aqui na Assembleia Legislativa, foram sancionadas pelo Governador, nós temos uma lei em vigência e nós estamos fazendo aqui uma lei revogando o artigo 3º e 4º da lei sancionada pelo Governador. Ou seja, nós estamos tirando a criação do Parque Ilha das Flores. Ou seja, nós estamos tornando sem efeito a criação desse Parque Estadual da Ilha das Flores. Somente isso. A ementa do Projeto, quando fala do Parque Estadual Guajará-Mirim, quando fala da Ilha do Pau d’Óleo, da Reserva de Jaci-Paraná é porque é a ementa do Projeto de Lei que foi sancionada pelo Governador.

Repito: só está retirando do Projeto a criação do Parque Estadual Ilha das Flores. Está ficando idêntico ao Projeto que o Governador sancionou, somente retirando a criação da Ilha das Flores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Só uma Questão de Ordem. Deputado Jean Oliveira, esclarecendo: o artigo 3º e o artigo 4º é retirando a criação da Reserva Ilha das Flores, é isso, meu Presidente da Comissão de Meio Ambiente?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Isso, Deputado Cirone. Só para que Vossa Excelência entenda: o artigo 3º trata sobre a criação do Parque da Ilha das Flores e o artigo 4º traz os limites da área, traz ali aquelas coordenadas geográficas. Então nós estamos retirando tanto o artigo 3º que trata da criação, quanto as coordenadas geográficas que tratam da criação do Parque da Ilha das Flores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Parabenizar o senhor por esse Projeto, visto que nós pedimos, lá para a Sedam, que fizesse o sobrevoo na área, que existiam pessoas que moravam lá na redondeza e a Sedam, mesmo assim, mandou o Projeto por inteiro. Parabéns ao senhor. Nós temos que contemplar aquelas famílias que moram ali e aí, depois, o Governo do Estado manda com as devidas correções, a criação dessa Reserva Ilha das Flores. Está ok, Presidente. Obrigado. Está esclarecida a minha dúvida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Portanto, não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

O SR. LAERTE GOMES – É o parecer ou o Projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – É o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – ok.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – **Parecer aprovado.**

Agora, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 104/2021, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão, não havendo discussão, em votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Lazinho registra voto em abstenção.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Ok. Deputado Lazinho, abstenção regimental.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Dr. Neidson, vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Está iniciada a votação.

O SR. LAERTE GOMES – É nominal?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – É nominal.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson, vota “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Foi. Deputado Laerte, “não”; Deputado Luizinho, “não”; Deputado Lazinho, “abstenção”.

Deputado Follador. Deputado Aécio da TV. Deputado Alan.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV vota “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Aécio da TV, “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Presidente Luizinho, registra o meu voto contrário, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Lazinho vota “não”. Era abstenção, corrigindo para “não”.

Deputado Adelino Follador. Deputado Alan Queiroz. Deputado Adelino Follador não se manifestou.

Deputado Aécio da TV vota “não”.

Deputado Alan Queiroz não se manifestou. Deputado Redano não se manifestou. Deputado Alex Silva não se manifestou.

Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputada Cassia Muleta não se manifestou.

Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Cirone vota “sim”.

Deputado Dr. Neidson. Deputado Edson Martins não se manifestou. Deputado Eyder Brasil.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota, Deputado Geraldo?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Eu voto com a maioria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente. Eu gostaria que Vossa Excelência verificasse o *quorum*, por favor.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – O meu voto vai com a maioria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O pedido de verificação de *quorum* é a qualquer tempo, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A qualquer momento, Presidente. Eu solicito a Vossa Excelência, requeiro a Vossa Excelência a verificação de *quorum*.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Atendendo ao pedido do Deputado Jean Oliveira, solicitamos a verificação de *quorum*.

Solicito aos deputados que registrem novamente as suas presenças.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Deputado Geraldo da Rondônia, presente.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pessoal, vamos tentar formar esse *quorum*. Nós temos várias matérias importantes aqui.

O SR. ALEX REDANO – Suspende por 5 ou 10 minutos, a gente liga para todos os deputados entrarem on-line (**fora do microfone**).

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Follador, presente?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho registra presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Lazinho registra, presente.

Deputado Follador? Deputado Alan Queiroz. Deputado Alex Silva. Deputado Anderson. Deputada Cassia. Deputado Chiquinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, Presidente, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, presente. Registrar a presença do Deputado Cirone. Deputado Follador. Deputado Alan Queiroz. Deputado Redano. Presente. Deputado Redano, presente. Deputado Alex Silva. Deputado Anderson. Deputada Cassia.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Deputado Neidson, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputada Cassia, presente. Registra aí, Deputada Cassia, por favor.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, registra a minha presença, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputada Cassia. Deputado Ismael Crispin. Deputado Ismael Crispin. Com mais a presença do Deputado Crispin temos *quorum* para deliberar. 13 presentes. Com 13 presentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para deliberar matéria simples, não é, Presidente?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Matéria simples. (**fora do microfone**).

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Travou a internet ou está sem áudio aí?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Isso, isso. Estou ouvindo agora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder, presente. Vamos lá. Agora temos 14 presenças.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Follador, presente. Deputado Adelino Follador, presente.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) – Presidente, Presidente. Deputado Edson Martins. Registra a minha presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Edson Martins.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Fazer a inversão de pauta da matéria do Deputado Jean, que ele vai providenciar o Ofício para retirada de pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Alan Queiroz.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1104/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais da Escola Família Agrícola – APEFAC no Município de Cacoal/RO.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1104/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais da Escola Família Agrícola – APEFAC no Município de Cacoal/RO.”.

Para relatar a matéria, Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, como que ficou o Projeto anterior, por favor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Lazinho, o Deputado autor da matéria, Deputado Jean, está providenciando um Ofício para fazer a retirada da matéria da Ordem do Dia e neste momento, então, a matéria está só aguardando o Ofício do Deputado Jean.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ok, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 1104/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais da Escola Família Agrícola – APEFAC no Município de Cacoal/RO."

O nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem aí, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedida, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só falar em família agrícola, eu estive visitando a escola agrícola de Novo Horizonte e eles estão há 5 meses sem o repasse do governo e há 5 meses os servidores sem receber. Fizeram uma mudança na legislação, ainda não se entenderam, ainda está em fase de estudo. As escolas agrícolas não foram ouvidas e a gente precisa, a Secretaria de Estado de Educação precisa, Senhor Presidente, resolver isso, porque não é justo os servidores ficarem 5 meses sem salário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Exatamente, Deputado Laerte. Muito grave. A Assembleia Legislativa tem que se posicionar para ter um parecer da Secretaria de Estado de Educação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Presidente, Questão de Ordem. Como nós tivemos uma suspensão da Sessão, as matérias complementares estão tendo dificuldade de ter *quorum*. E a matéria, o Projeto de Lei que eu apresentei, ele tem opiniões divergentes. Então, eu estou pedindo a retirada da matéria, tendo em vista que nós temos hoje um *quorum* muito pequeno. Então, eu estou pedindo a retirada da matéria da Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 104/2021 de autoria do Deputado Jean Oliveira retirado da Ordem do Dia, a pedido do proponente.

Com parecer favorável o Projeto de Lei 1104/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Portanto, parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Presidente Alex Redano, nós temos algumas matérias que nós temos, quando inicia a Sessão, ela começa com *quorum* cheio e, depois, mais tarde, vai esvaziando. Então,

tem uma matéria minha que é uma PEC, que eu vou também pedir a retirada da Ordem do Dia, se não vai ser prejudicada. Nós tínhamos 24 deputados no início da Sessão e agora não tem mais os 24. Então, na próxima Sessão, eu peço para o senhor para a gente cumprir o horário regimental para a gente poder votar essas matérias que tem a quantidade maior de deputados no plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Atendendo o proponente do Projeto de Emenda Constitucional 18/2021, Deputado Jair Montes, que "Acrescenta o artigo 20-C na Constituição do Estado de Rondônia.". Portanto, matéria retirada da Ordem do Dia.

Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. O que eu quis dizer no início da Sessão para nós podermos deliberar sobre as matérias para, depois, fazer uso da palavra, é justamente por isso. No início da Sessão nós temos *quorum*. Há matérias importantes de interesse da Casa e de interesse do Poder Executivo. No final da Sessão, já não tem os quóruns qualificados que precisa ter. Então, foi nesse sentido que eu quis dizer, respeitando a opinião de cada parlamentar, logicamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Presidente. Só para contribuir aqui com o meu colega, o Deputado Laerte, veja só: se no início da Sessão, quando você vai para o discurso, que é aquele momento, e ainda tem Projeto para votar, chega a essa altura, Deputado Laerte, nós ainda temos Projeto para votar, a Casa está esvaziada. Imagine se a gente vota primeiro os Projetos, para depois os discursos parlamentares: ia ficar o parlamentar sozinho aí.

Então, eu acho que o que a gente tem que rever mesmo é o nosso Regimento. Isso precisa ser revisto.

O SR. LAERTE GOMES - O que precisa...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - E é nossa obrigação, não é, Presidente Dr. Neidson?

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Pela Ordem. Pela Ordem, Senhor Presidente. Pela Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente Luizinho. No mandato passado, nós tínhamos um desconto do parlamentar de R\$ 400 por votação que faltasse. E nós tínhamos *quorum*... Aqui estava o Deputado...

O SR. JAIR MONTES - Sem justificativa, não é?

O SR. LAERTE GOMES - É. Se tivesse registrado a Sessão e saísse depois, já pagava os R\$ 400 de cada votação. Se não

viesse à Sessão e justificasse, não pagaria. Estão aqui o Deputado Luizinho, o Deputado Alex Redano, o Deputado Anderson, o Deputado Adelino... E isso mantém a *quorum* cheio em toda a Sessão. Talvez, Presidente Alex Redano, seja o momento de rever isso, como é no Congresso Nacional, na Câmara Federal. Na Câmara Federal, a cada votação que falta, é descontado do salário do parlamentar.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem. Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Encerrada a discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Parabéns, Deputado Laerte.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Redano...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Luizinho Goebel... Parabéns, Deputado Laerte...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – O Deputado Lazinho está pedindo Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Calma, Deputado Eyder Brasil. É o Deputado Marcelo que está falando.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Pela Ordem, o Deputado Lazinho.

O SR. MARCELO CRUZ - Parabéns, Deputado Laerte. Isso é bom que sirva para todos. Mas essa questão de votar primeiro os Projetos, eu acredito que a gente tem que primeiro falar. Este Parlamento aqui, eu cresci vendo, assistindo no plenário e a Sessão ia 7, 8 horas, 9 horas da noite, que a gente está aqui para trabalhar. Mas, nesses últimos dois anos aí, mudou muitas coisas, era tudo levado a toque de caixa. Parabéns, e continue do jeito que está. Está muito bom.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Pela Ordem, Presidente. Deputado Lazinho, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Lazinho e, logo após, vamos dar sequência na votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Só alertando, qual o horário do início da Sessão? Nós vamos ter respeito com o público. Esta Sessão é transmitida.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Luizinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - As pessoas nos assistem. Fica uma hora, duas horas, aguardando o início da Sessão.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Lazinho, é verdade. É verdade, tem razão. **(fora do microfone)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Exatamente, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Coloca... **(falha na transmissão do áudio)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não está dando para entender, Deputado Lazinho. Não está saindo a voz do Deputado Lazinho. Então, vamos dar sequência e logo após ouvimos o Deputado Lazinho.

Senhores Deputados, em primeira discussão o Projeto de Lei 1104/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, e os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1096/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 104.

Para relatar a matéria, o eminente Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Para botar Emenda, é aqui, agora? **(fora do microfone)**.

O SR. ALEX REDANO - Gente, só um alerta. Nós temos um PLC ainda para votar que precisa, no mínimo, de 13 votos favoráveis. Essa é a nossa minirreforma. E agora já não temos. Os deputados que puderem ligar aí para os companheiros, tá? Com a palavra, o Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE." Aprovado, Senhor Presidente, meu parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só Questão de Ordem.

Colocar uma Emenda aí, Deputado Marcelo Cruz, onde se diz "retirar a questão dos tanques de leite".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Só para deixar claro, Deputado Chiquinho, no caso não é "retirar os tanques", é "substituir a aquisição de tanque por..."

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - O valor fica o mesmo, R\$ 15.600.000,00. É porque o recurso para comprar os kits não vai dar, não é?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente. Presidente Luizinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – A gente tira dos tanques para poder conseguir comprar.

O SR. LAERTE GOMES - O Senhor tem que glosar, Deputado. Botar uma Emenda, glosar o valor do tanque. Agora, substituir a gente não tem poder de fazer isso, substituir para kits. Aí tem que encaminhar outro Projeto. Pode glosar o valor.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, a internet da Assembleia travou. Não temos como saber o que está sendo votado agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, se não tiver como eles saberem o que está sendo votado on-line, o PLC vai ser prejudicado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Estão ouvindo?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eu não sei qual a matéria que está sendo votada agora, se puder repetir, para a gente não ter que pedir vista e atrapalhar a votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Vamos lá. Vou repetir lentamente. Temos um Projeto, que é a Mensagem 104 de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1096/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Financeiro até o valor de R\$ 15.600.000,00 para o Programa ProLeite. Que é para o transporte de calcário e também aquisição de resfriadores de leite. E aqui uma propositura do Deputado Chiquinho, uma Emenda, que esses resfriadores deverão ser remanejados para kits de apoio à produção de leite, que já está...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – São todos equipamentos. Está no mesmo Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É só suprimir a parte dos tanques. Por exemplo...

O SR. LAERTE GOMES – Tem que suprimir o valor dos tanques. Não pode mudar o objeto. **(fora do microfone)**.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Uma Emenda para suprimir os tanques. Pronto, está resolvido.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pronto. É só isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Então, nós temos a proposta do Deputado Chiquinho é que “fica desautorizada a compra de resfriadores de leite”, permanecendo autorizado todo o restante do Projeto menos a compra de resfriadores.

Então, Deputado Anderson, Projeto com Emenda para o senhor fazer o relatório.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1096/2021 do Poder Executivo/Mensagem 104, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.”.

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade com a Emenda, acatando a Emenda de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Qual a Emenda? Qual a Emenda dele? Para suprimir o valor?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES – Suprimir o valor dos tanques?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Suprimir os tanques.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só suprimir os tanques.

O SR. LAERTE GOMES – Suprimir o valor e eles encaminhar outro Projeto aprovado pelo Conselho, para comprar esses kits que você quer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Os kits já se encontram aqui no projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Mas não pode. Dinheiro de Fundo tem quantidade...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Pode. Os kits, estão aqui já.

O SR. LAERTE GOMES – Vocês estão teimando num negócio que não pode.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Os kits estão aqui já.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acato a Emenda, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – É uma coisa inconstitucional. Suprimir o valor você pode, Deputado Chiquinho, mexer no objeto do Projeto, não.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presta atenção. Vai suprimir R\$ R\$ 1 milhão para compra de tanques.

O SR. LAERTE GOMES – Tem que suprimir o valor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Esse vai suprimir.

O SR. LAERTE GOMES – É esse aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A agricultura vai ter que mandar mais um Projeto adicional de R\$ 1 milhão, é isso?

O SR. LAERTE GOMES – Aí manda o Projeto, passa pelo Conselho para comprar os kits.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) u:– Para deixar bem claro. A proposta do Deputado Chiquinho é que o valor para aquisição de resfriadores de leite, de tanque de leite, esse está sendo suprimido do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES - O valor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O valor.

O SR. LAERTE GOMES – Certo. Correto. Aí está certo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Aí, o governo terá que mandar um novo Projeto para poder usar esse recurso, porque não tem como, Deputado Chiquinho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não é isso, Deputado. É para suprimir os tanques.

O SR. LAERTE GOMES - Mas não tem legalidade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não, Deputado Laerte, é para suprimir os tanques. E o recurso é o mesmo de R\$ 15.600.000,00.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Vai ter problema no Projeto.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Não pode, Deputado Chiquinho.

O SR. LAERTE GOMES – É dinheiro de Fundo. Isso passa pelo Conselho, quantidade...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – O Conselho já aprovou, rapaz, estão aqui os kits.

O SR. LAERTE GOMES – Não tem. Eu vou votar contra a Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não. Mas aprovou tanque, não aprovou...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Está aqui os kits.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Excelência, só para esclarecer, Deputado Chiquinho. O Projeto não é um Projeto orçamentário? É um Projeto orçamentário. Vossa Excelência entende, assim como eu também, que não tem necessidade nenhuma de o Estado fazer aquisição de tanque de leite. Não tem necessidade nenhuma. O que é possível dentro desse Projeto? Só suprimir o valor destinado à aquisição de tanque de leite. Só isso. Só isso é possível.

O SR. LAERTE GOMES – Só isso. Pode fazer isso. Tem que suprimir o valor. **(fora do microfone)**.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Entendido aqui, Deputado Chiquinho. Esse valor que se refere à aquisição de resfriadores de leite, de tanque de leite, este está sendo suprimido. Então, não será para comprar outros equipamentos porquê? Porque vai depender do Conselho, depois, aprovar e mandar uma nova proposta de Projeto de Lei para cá. Então, o restante da proposta que consta no Projeto de Lei 1096/2021, está valendo. Os outros itens todos estão valendo. Só fica suprimida a aquisição de compra de resfriadores de tanques de leite.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão, o parecer com Emenda.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Só parabenizar o Deputado...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Eyder, pedindo Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES - É, mas é para discutir a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Eu só queria, rapidinho, Laerte...

O SR. LAERTE GOMES - Oi? É para discutir?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - É para discutir. Pode ser. Eu só queria, assim, dar uma orientação, sugerir ao Deputado Chiquinho, que encaminhe uma Indicação ao governo, que com este recurso que está sendo suprimido, possa fazer aquisição dos kits, que ele está dando a sugestão dele também.

O SR. LAERTE GOMES – Só para discutir, Senhor Presidente. Parabenizar o Deputado Chiquinho pela sugestão, Deputado Chiquinho, mesmo que tenha que suprimir o recurso, é como o Deputado Eyder diz, fazer a Indicação para pegar este R\$ 1 milhão, passar pelo Conselho para autorizar, encaminhar o Projeto para a Casa, para também comprar por kits. Não há necessidade de aquisição de tanque de leite, principalmente neste momento. Parabéns.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Só uma questão técnica aqui. No entendimento, aqui, da Técnica Legislativa, o

que é que acontece? Não tem a peça exclusivamente "resfriadores".

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não tem o valor destinado... É equipamentos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) –Tem aqui "equipamentos". Resfriadores e Kits, que são R\$ 7 milhões. Então, pode...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deixa eu fazer uma pergunta: no bojo da lei... está no bojo da lei ou está na Mensagem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – No bojo da lei.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. Eu digo, essa informação dos kits e o tanque de leite, está na Mensagem ou está na lei?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Está na Mensagem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está só na Mensagem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não, no bojo, na... na...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Porque se estiver na lei, o que você vai fazer: você vai, exclui a aquisição de tanque.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Mas não tem... São R\$ 7 milhões...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aí colocou "equipamentos", mas não colocou o que é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Eu vou ler aqui.

O SR. LAERTE GOMES – Mais uma vez, só para ressaltar, Presidente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Aqui fala assim: "Promover a cadeia produtiva... R\$ 8 milhões e 600; e mais 7 milhões para equipamentos e resfriadores.". Então não tem especificamente a quantidade de tanques. Então, vai prejudicar a matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, Presidente Luizinho — que está presidindo a Sessão neste momento —, eu voltar a falar o que eu disse hoje, Deputado Ismael Crispin, na Comissão de Constituição e Justiça: são Projetos mal elaborados que só vem, superficialmente, o que vai ser gasto em dinheiro, e aí bota o balanço patrimonial do Fundo e não faz o Projeto básico dizendo no que vai ser investido. Quantos tanques de leite? Onde vão ser entregues os tanques de leite? Quantos kits? Infelizmente é isso. Agora está aí o Projeto. Ou pede vista do Projeto, ou reprova, ou aprova ele integral. Não tem o que fazer mais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, dá licença só um pouquinho, por favor. Deputado Chiquinho, o Projeto...

O SR. LAERTE GOMES– Não tem o que fazer.**(fora do microfone).**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, o Projeto é seguinte. Ele tem de ser votado da forma que está, agora não precisa comprar os 100 tanques que eles estão falando que vão comprar...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O encaminhamento que eu vou fazer é: ali não especifica a quantidade de tanques.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Compra 2 tanques, 5 tanques. Está resolvido o problema.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Compra 1 tanque.**(fora do microfone).**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Compra 1 tanque, 2 tanques, está resolvido o problema.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Diminui aí, só para 1 tanque.

O SR. MARCELO CRUZ - É isso. Só para 1 tanque, não prejudica o Projeto não.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, é o seguinte: o que eu vou propor aqui? Vamos fazer uma Emenda aditiva só proibindo a aquisição de tanque de leite com esse recurso que está sendo destinado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só retirar o tanque.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Então, não vai mudar nada, vai adquirir os outros, não muda o valor. Vai adquirir os equipamentos, porém, com esse recurso autorizado, não pode comprar, fazer aquisição de tanque de leite.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Chiquinho, o que o Deputado Crispin falou daria legalidade e regimentabilidade. Portanto, eu acho desnecessário a gente pôr uma Emenda e a gente vai propor ao Secretário que não compre os tanques. Caso contrário, eles desacatem essa solicitação da Assembleia, lá na frente, no outro Projeto, eles vão ter problema. Por quê? Porque o Projeto já está há alguns dias aqui, então vamos dar celeridade, vamos deixar fluir e eles ficam com esse compromisso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, se existe, se existe...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, vai ter celeridade do mesmo jeito, só que o Projeto vai redondo, pronto. Você não vai ter dificuldade. Acabou. Com a Emenda. Com a Emenda. Então, não tem que discutir de novo.**(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com Emenda?**(fora do microfone).**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Com a Emenda. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Então, reiterando, novamente a Emenda do Deputado Chiquinho. Deputado Anderson, então, novo parecer. A Emenda desautoriza a aquisição de resfriadores de leite ou de tanques de leite dentro desse montante desse Projeto 1096/2021 que tem o valor de R\$ 15.600.000,00.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O valor é o mesmo? **(fora do microfone).**

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Deputado Aécio.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1096/2021, Mensagem 104, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE."

O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade, com Emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 104 que tem Emenda do Deputado Chiquinho. Com parecer favorável do Deputado Anderson. Parecer em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Relatório aprovado.

Com a palavra o Deputado Lazinho. Quem é o deputado?

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* – É o Deputado Aécio. Está muito ruim esse som.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em primeira discussão o Projeto de Lei 1096/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 104, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e o contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1089/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.434.601,80 em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – É três mil ou três milhões?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Três milhões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1089/2021 do Poder Executivo/Mensagem 97. Portanto, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 97, Projeto de Lei 1089/2021, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.434.601,80 em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Anderson, poderia ler qual o objetivo do Projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder, são para reformas, o principal, aqui, são reformas de unidades da Emater e um pouco... as ATER, contratação de serviços, compra de mudas de café clonal e de cacau, e afins. Alguma dúvida?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Ok. Não. Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com parecer favorável do Deputado Anderson, pelas Comissões pertinentes. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1089/2021 que aportou nesta Casa sob a Mensagem 97 de autoria do Poder Executivo. Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1101/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1101/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 109, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97.". Portanto, para relatar a matéria, Deputado Anderson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Presidente, depois explica para nós sobre o que é.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1101/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 109, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 17.481.734,97.". Aqui envolve várias Secretarias, como Fease, Segep, Seagri, Setic e é remanejamento para várias finalidades.

O nosso parecer pela Comissão de Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com parecer favorável à sua aprovação do Deputado, Projeto de Lei 1101/2021 de autoria do Executivo/Mensagem 109. Com parecer favorável, parecer em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Não, Presidente. Eu estou pedindo Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Questão de Ordem. Estamos discutindo o parecer, mas Questão de Ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eu peço vista do Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder, vista do Projeto. Concedida, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1098/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.980.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – É o Concer ou é a Jucer? É a Jucer, não é, Deputado Luizinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Jucer.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Perfeito. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1098/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 106. Sem parecer das Comissões. Para relatar a matéria, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhoras e Senhores Deputados, essa matéria é muito importante, tendo em vista que a Jucer é um órgão do governo onde trabalham os micros, pequenos e os empresários de Rondônia e foi uma das instituições que mais sofreu com a pandemia por conta da Covid, o trabalho on-line.

Projeto de Lei 1098/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 106, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.980.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.".

O nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, e demais Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1098/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 106, com parecer favorável do eminente relator, Deputado Jair Montes, pelas Comissões. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado parecer.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 1098/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 106. Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1094/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 62.437.535,96 e cria Ação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1094/2021 do Poder Executivo/Mensagem 102. Portanto, a matéria se encontra sem parecer pelas Comissões. Para relatar a matéria, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1094/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 102, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 62.437.535,96 e cria Ação.".

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade, constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para onde é esse recurso, Deputado Anderson?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Para o Ministério Público.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Eyder, só explicar e esclarecer para o Deputado Eyder. Nós tivemos hoje uma

reunião com o Ministério Público, onde apresentou, foi uma economia do próprio Poder. Eles vão fazer reformas em várias comarcas: Ji-Paraná, Guajará, Ariquemes. E explicou detalhadamente onde seria investido esse recurso. Então, eu venho aqui pedir o voto, e faço a defesa desse importante Projeto. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente Redano, pelas suas informações. Esperamos que realmente seja um caminho de mão dupla, uma via de mão dupla, a parceria e o prestígio que esta Casa tem pelo Ministério Público.

O SR. ALEX REDANO - Com certeza, amigão. Com certeza.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com o parecer favorável do eminente relator, Deputado Anderson Pereira, pelas Comissões pertinentes, em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1094/2021, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 102. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1021/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1021/2021, do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 84. Portanto, a matéria encontra-se sem parecer. Solicitamos ao eminente Deputado Anderson para emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1021/2021, autor Poder Executivo, Mensagem 84, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM."

Nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade, constitucionalidade da matéria pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com o parecer favorável pelas Comissões pertinentes, pela sua aprovação, em discussão o parecer do eminente Deputado Anderson.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Peço vista desse Projeto, Presidente. Deputado Eyder Brasil pede vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Oi?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil pede vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Eyder Brasil parece que pediu vista.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Está em discussão ainda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Eyder, só para confirmar, o senhor está fazendo pedido de vista? É uma matéria importante, que são recursos que estão entrando, da União para o Estado, e que têm prazo. E o valor é R\$ 6.349.204,43. O senhor mantém o pedido de vista?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente, a gente tem falado isso há vários meses. Eu falei isso com o Secretário de Finanças hoje — não do Secretário de Estado, da Sedam, Marcílio. A gente tem feito várias chamadas, mandando mensagem, ligando para os Secretários de Estado, e não temos recebido retorno. Chegam a visualizar as nossas mensagens, mas simplesmente fazem por menos os nossos chamamentos. A gente não está aqui para legislar em causa própria. Nós temos andado pelo Estado de Rondônia como um todo e temos recebido várias demandas. Infelizmente, boa parte do secretariado do governo infelizmente não está nem aí para os deputados. Nem sequer respondem as mensagens. Então, é preciso mandar um recado para esses Secretários para que possam entender pelo menos de uma vez por todas que nós não estamos aqui de brincadeira nem de palhaçada. Então, eu mantenho o meu pedido de vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedida a vista ao eminente Deputado Eyder Brasil.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, ser dispensado do interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1094/2021, Projeto de Lei 1098/2021, Projeto de Lei 1089/2021, Projeto de Lei 1096/2021, Projeto de Lei Complementar 103/2021 e Projeto de Lei 1104/2021.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Requerimento do eminente Deputado Chiquinho, Projetos nºs: 1094, 1098, 1089, 1096, 103 e 1104/2021.

Em discussão o Requerimento do eminente Deputado Chiquinho. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Presidente, não há mais matéria a ser lida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem lidas, encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar os Projetos de Lei apreciados nesta Sessão Ordinária.

Encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 52 minutos)

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 25 de maio de 2021)

Presidência do Sr.
LUIZINHO GOEBEL – Ad Hoc

Secretariado pelo Sr.
CHIQUINHO DA EMATER – Ad Hoc

(Às 19 horas e 54 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alan Queiroz (PSDB); Cassia Muleta (PODE); Edson Martins (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB) e Lebrão (MDB).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a

22ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Presidente, registre a minha presença, Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, registrar a presença do Deputado Dr. Neidson.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 103/2021 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 785, de 09 de julho de 2014, e dá outras providências. Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 103/2021 de autoria da Mesa Diretora. Em segunda discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Está iniciada a votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Lazinho vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) – Voto “sim”.

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Adelino Follador vota “sim”. Deputado Aécio da TV vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 103/2021 de autoria da Mesa Diretora, com 14 votos “sim”, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Portanto, matéria aprovada e vai ao Expediente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”, Presidente.

Registra mais um voto “sim” do Deputado Laerte Gomes e do Deputado Marcelo Cruz. **Então, com 16 votos “sim”, matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA? - Qual o número deste PLC aí?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Confirmar o voto da Deputada Rosângela Donadon votando “sim” e do Deputado Dr. Neidson também confirma a votação “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1104/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais da Escola Família Agrícola – APEFAC no Município de Cacoal/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei nº 1104/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz, em segunda discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, confirmada a votação, “sim”.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Alex Silva vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1096/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Alex Silva vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1096/2021 do Poder Executivo/Mensagem 104, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.”

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1089/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.434.601,80 em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1089/2021 do Poder Executivo/Mensagem 97. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1098/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.980.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1098/2021 do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 106. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1094/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 62.437.535,96 e cria Ação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1094/2021 do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 102. Projeto em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem deliberadas, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de junho de 2021, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 02 minutos)

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020
Processo Administrativo nº 599/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 029/2020, que versa sobre a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias –OBN, para atender as necessidades da ALE/RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2021 é a seguinte:

Fonte –0.1.00.100000 100
Evento –400010
Programa de Trabalho –01 122 1020 2062 206201
Elemento de Despesas –33.90.39.81
Nota de Empenho: 2021NE001706
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Parágrafo único. Para atender o presente Termo Aditivo, no período mencionado, será utilizado o saldo da nota de empenho 2021NE00588, no valor de R\$ 25.641,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme e-DOC 7C373345 –124.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de maio de 2021 até o dia 30 de agosto de 2021, ou até último dia do mês em que se concluir a licitação, ou outro procedimento que venha substituí-lo com a mesma finalidade, com a efetiva contratação da empresa vencedora e a expedição de ordem de serviço, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 11do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral. Porto Velho, 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 31 de maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral –ALE/RO

BANCO DO BRASIL S.A.
WALTER DE ALMEIDA
Representante

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 158/2021-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 07 a 11/06/2021, ao Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, cadastro nº 200165400, que irá de Porto Velho/RO a Brasília/DF, via transporte aéreo, em cumprimento a agenda política, a convite do Deputado Federal Léo Moraes, conforme processo nº 20201/2021-e.

Porto Velho - RO, 02 de Junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 159/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 06 a 10/06/2021, ao servidor relacionado, que irá de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, via transporte terrestre, acompanhar o Deputado Estadual Laerte Gomes, em cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 20791/2021-e.

Matricula 200168029
Nome Danilo Lopes Nunes
Cargo Assessor Militar Especial
Lotação Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 160/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 08 a 11/06/2021, aos servidores relacionados, que irão de Porto Velho/RO aos municípios de: Guajará Mirim/RO e Nova Mamoré/RO, via transporte terrestre, assessorar o Deputado Estadual Jair Montes, para realização de entrevistas e impor depoimentos sobre os benefícios das Emendas Parlamentares, conforme processo nº 20961/2021-e.

Matricula 200168575
Nome Breno Mendes da Silva Farias
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Matricula 200166247
Nome Herbert Lins de Albuquerque
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Matricula 200169682
Nome Jaibe Vieira
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 1792/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, considerando o Ato Concessório de Aposentadoria nº 375, de 11 de maio de 2021, publicado no DOE nº 110, de 31 de maio de 2021, resolve:

C E S S A R

A partir de 31 de maio de 2021, os termos do Ato nº 2436/2020-SRH/SG/ALE, publicado no Diário da ALE/RO Nº 209 de 30.11.2020, págs. 2477, que Prorrogou a Cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, ao Governo do Estado de Rondônia, do servidor **LENILSON DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº. 100008616, ocupante do cargo de Repórter, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo.

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 1810/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

L O T A R

A Servidora **ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA**, matrícula 103771-1, ocupante do Cargo de Professor PEB-III, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 24 maio de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1811/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1812/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDREI FELIPE FIGUEIREDO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1806/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Planejamento de Contratação, conforme Instrução Normativa nº 04/2014.

NOMEAR, para compor a Equipe Técnica, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de junho de 2021.

FERNANDO HAVIER NUNES DOS SANTOS
IRENILSON SILVA PAIZANTE
MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS
RAFAEL RIBEIRO DA FROTA

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1818/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DANIEL BATISTA LUCIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1814/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DAVID BERMOND DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1816/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ELIDIO AHNERT GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1815/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EMERSON ALEXANDRE RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1817/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

è ~ :

EXONERAR

GLAUCIA LOURENÇO SANTANA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1807/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200166015, ocupante do Cargo de Assessor, para responder pelo Departamento de Comunicação Interna e Externa, no período de 03/06/2021 a 18/06/2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1808/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **RICARDO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA**, matricula 200169150, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1813/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO**ERRATA****AO Nº 003 SG-SPO/2021**

Altera-se o número do Ato nº 003 SG-SPO/2021, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nº 091, de 25 de maio de 2021.

Onde se lê:

ATO Nº 003 SG-SPO/201

Leia-se:

ATO Nº 002 SG-SPO/201

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral